



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



## Gabinete da Presidência

Ofício nº 90/2021-DL

Araraquara, 15 de outubro de 2021.

Aos vereadores  
João Clemente e Rafael de Angeli

**Assunto:** inadmissibilidade do Projeto de Lei nº 252/2021

Senhores vereadores,

É a presente para informar-lhes que, após detida análise do Projeto de Lei nº 252/2021, que “institui o 'Programa de Assistência Fisioterapêutica na Gravidez, no Pré-Natal, no Parto e no Pós-Parto na Rede Pública Municipal de Saúde', e dá outras providências”, decidi declará-lo inadmissível, na esteira dos fundamentos apresentados pela Diretoria Legislativa no Ofício nº 86/2021-DL, encartado no Processo Legislativo nº 357/2021 e acessível por meio do endereço <http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/Documentos/Documento/247607>, razão pela qual devolvo-lhes a mencionada propositura.

Por fim, destaca-se que é facultado exercer o direito de recorrer desta decisão presidencial, nos termos do art. 212 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, o qual conta com a seguinte redação no “caput”: “O recurso contra o Presidente da Câmara deverá ser interposto dentro de 10 (dez) dias da ocorrência do ato que o motivou”.

Atenciosamente,

VEREADOR ALUISIO BOI  
Presidente